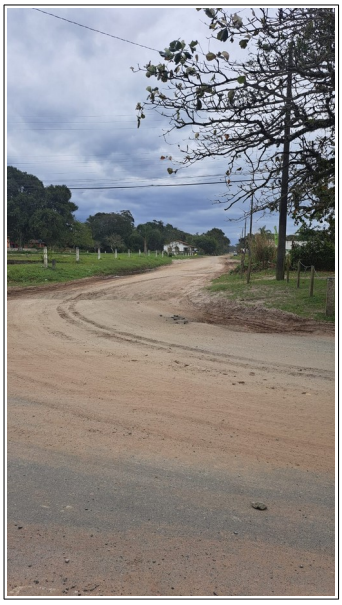
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 207/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua 3160 Pinheiros, n. 3160, próximo ao Trapiche, no Bairro Figueira do Pontal.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador solicitando a construção de um abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado. São vários os usuários no ponto de ônibus que, por não haver um abrigo com cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação. Deste modo, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de agosto de 2023.

Paulo Neres do Rosário – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador